

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: znt25qjr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2012 Indicação nº 1127/2012 Protocolo nº 4555/2012</p>
<p>Autor: Dep. Ezequiel Fonseca</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, E AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CEL. PM - OSMAR LINO FARIAS, MOSTRANDO A NECESSIDADE DA ATIVAÇÃO DO NÚCLEO DE POLÍCIA MILITAR -NPM- DO DISTRITO DE SONHO AZUL, MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE.

Com fulcro o que preceitua o artigo 160, Inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **REQUEIRO** a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, e ao Comandante Geral da Polícia Militar, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Cel. PM – **OSMAR LINO DE FARIAS**, mostrando a necessidade da ativação do Núcleo de Polícia Militar – **NPM** – do Distrito de Sonho Azul, município de Mirassol D'Oeste.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2012

Ezequiel Fonseca
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT)** tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública do Estado.

O Distrito de Sonho Azul no município de Mirassol D'Oeste, já possui o seu prédio destinado ao Núcleo de Polícia Militar, unidade da estrutura de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que visa precipuamente incrementar a atuação da Polícia Militar na região, aguardando tão somente a ativação do referido núcleo e sua respectiva estruturação quanto ao efetivo e condições materiais de pleno funcionamento.

A segurança é muito importante para o desenvolvimento do município de Mirassol D'Oeste, e o distrito de Sonho Azul é uma região próspera, onde a agricultura e a população estão crescendo. A ativação do Núcleo da Polícia Militar trará mais tranquilidade para aquela localidade, e com a presença da PM o distrito de Sonho Azul poderá receber novos investimentos melhorando a qualidade de vida e bem estar dos moradores.

Razão pela qual intercedemos juntos as autoridades competentes a urgente ativação do **NPM**, em face da competência originária que preceitua o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 1.361, de 13 de setembro de 2012, que alterou o Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei complementar nº 386, de 05 de março de 2010.

Esperando contar com apoio e aprovação dos nobres pares

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Novembro de 2012

Ezequiel Fonseca
Deputado Estadual